

Resolução 044/91 - CONSEPE

Aprova o Calendário de recuperação das atividades acadêmicas para 1991, da UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base no art. 34, item VII, do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 7º, item VII, do Regimento Interno deste Conselho:

CONSIDERANDO:

- a. o período de paralisação de todos os setores da Universidade, que atingiu o Corpo Docente e Técnico-Administrativo;
- b. o constante do Processo nº 379/91, originário da PROEN, devidamente apreciado pelo plenário deste egrégio Conselho, que concluiu por sua aprovação por unanimidade, na reunião de 20.08.1991;

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Calendário de recuperação das atividades acadêmicas para 1991, da UDESC, cuja cópia passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Os Conselhos de Centro, por delegação, poderão proceder as alterações, em caso de excepcionalidade, mantidos os parâmetros aprovados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 20 de agosto de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente